



Estado do Rio Grande do Sul

FLS. 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsavel pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de peças para o conserto do Volkswagm Voyage de placa IXE 1052, veículo lotado na Secr. De Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

UNIDADE: 02

PROJETO ATIVIDADE: 2062

CONTA: 390 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 1684 – Materiais p/ Manutenção de Veículos

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 11,16

ÓRGÃO: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 02

PROJETO ATIVIDADE: 2.062

CONTA: 391 – Outros Serviços de Terceiros PJ

SUB CONTA: 1.689 – Manut. E Conservação de Veículos

RECURSO: 1 Livre

VALOR: R\$ 30,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de peças para conserto do Volkswagm Voyage de placa IXE 1052. Este veículo é o unico disponivel para fazer o transporte de pessoal da Secretaria De Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Salienta-se que esse veículo também é utilizado pelo veterinário no atendimento clinico aos produtores.

EMPRESA: JAPEL AUTO PEÇAS LTDA

ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 970 Casa, Centro

CIDADE: Faxinal do Soturno - RS

CNPJ: 87.489.282/0001-10

CEP: 97220-000

SOLICITANTE: Sec. Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 04 de Fevereiro de 2019.

Ademar Valentin Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.